

DECRETO Nº. 035/2018

“-NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESTERRO DO MELO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 640/2009 criou o Conselho Municipal de Habitação de Desterro do Melo;

Considerando a necessidade de nomear respectivos membros representantes deste Conselho Municipal para que possa exercer suas atividades;

Considerando que compete ao Executivo a nomeação dos membros do respectivo Conselho Municipal, conforme dispõe o §3º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 640/2009, **decreta:**

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros representantes do Conselho Municipal de Habitação do Município de Desterro do Melo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Um representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Tatiane Aparecida Amaral da Silva
Suplente: Aparecida Ramos da Silva

b) Um representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais:

Titular: Edson Afonso da Silva
Suplente: Robert Pereira Grillo

c) Um representante do Departamento Municipal de Finanças Públicas:

Titular: Jéssica Estefânia Couto
Suplente: Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa

d) Um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal:

Titular: Vicente de Oliveira Antunes

Suplente: Cleusa Barbosa Véspoli

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Um representante da Sociedade de São Vicente de Paulo:

Titular: Welfany Caique Coelho de Oliveira

Suplente: Hugo Michel de Melo Pinto

b) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Adriana Maria de Abreu Melo

Suplente: Maria Aparecida Lino Dias

c) Um representante das Associações dos Produtores Rurais:

Titular: Maria das Graças de Melo Rosa

Suplente: Terezinha da Silva Lopes

Art.2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de agosto de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal